



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.573, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

REVOGA A PORTARIA Nº 11.972, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022, QUE “CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR AILSON AUGUSTO DE OLIVEIRA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Ofício nº 4/2024, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 11.972, de 14 de outubro de 2022, que “concede licença para tratar de interesse particular ao servidor Ailson Augusto de Oliveira”, determinando seu retorno ao serviço público a partir de 9 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de janeiro de 2024.

Curvelo, 11 de janeiro de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito

Estevão Augusto V. Melo
Procurador Municipal
OAB/MG Nº 171.916
Mat: 11805-0